

Câmara Municipal de Seabra

Outro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 16 de abril de 2018.

AÇÃO FISCALIZATÓRIA Nº 005 / 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor.
Fábio Miranda de Oliveira.
Prefeito Municipal.

Assunto: **Informações prestação de contas mensais e os balancetes.**

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos e tendo em vista os princípios norteadores da Administração Pública determinados no artigo 37 da Constituição Federal: *“A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”*.

Sendo assim, solicito de Vossa Excelência, que encaminhe a esta Câmara Municipal, o seguinte rol de informações e documentos:

OS BALANCETES referentes à Janeiro, fevereiro e março de 2018 em tempo hábil.

Solicito também resposta: Justificativa do não encaminhamento das prestações de contas ao TCM – BA, via arquivo web – (e – tcm), bem como a não disponibilização, conforme preceitua a Lei de Acesso a Informação de número 12.527, de 18 de novembro de 2011, para vista desta Casa Legislativa.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, coloco - me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marçós Pires Ferreira Vaz.
Vereador.

RECEBIDO
EM 16... 10h... 18...

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 16 de abril de 2018.

AÇÃO FISCALIZATÓRIA Nº 006 / 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor.
Fábio Miranda de Oliveira.
Prefeito Municipal.

Assunto: **Informações sobre os serviços de pavimentação asfáltica da Estrada que lia a UPA / IFBA.**

Senhor Prefeito,


Com os meus cordiais cumprimentos e tendo em vista os princípios norteadores da Administração Pública determinados no artigo 37 da Constituição Federal: *“A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”*.

Muito embora se tratam de recursos federais, a Pavimentação asfáltica da estrada que liga da UPA - (Unidade de Pronto Atendimento) ao IFBA – (Instituto Federal da Bahia), solicito de Vossa Excelência, que encaminhe a esta Câmara Municipal, o seguinte rol de informações:

**Qual a verdadeira Situação da obra de pavimentação?
Porque a intervenção e ou paralisação dos serviços?**

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, coloco - me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Marcos Pires Ferreira Vaz.
Vereador.

RECEBIDO
EM... 16.04.2018

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 16 de abril de 2018.

ACÇÃO FISCALIZATÓRIA Nº 007 / 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor.
Fábio Miranda de Oliveira.
Prefeito Municipal.

Assunto: **Informações os reparos na recente pavimentação asfáltica da Avenida Paulo VI.**

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos e tendo em vista os princípios norteadores da Administração Pública determinados no artigo 37 da Constituição Federal: *“A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”*.

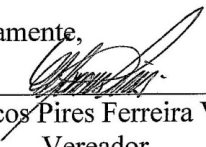
Somos sabedores que recentemente foram realizadas pela prefeitura Municipal de Seabra, obras de pavimentação asfáltica que faltavam em um trecho na Rua Paulo VI, interligando o Centro da cidade ao bairro Nossa Senhora das Graças, por contas das chuvas a rua foi danificada e alguns reparos estão sendo executados.

Sendo assim, solicito de Vossa Excelência, que encaminhe a esta Câmara Municipal, a respeito dessa restauração, o seguinte rol de informações:

Existe por parte da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, alguma notificação publicada ou intimando a Empresa / construtora sobre tais reparos?

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, coloco - me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marcos Pires Ferreira Vaz.
Vereador.

RECEBIDO
EM 16.04.18
